



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.981/2000 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000.

**" Dá nome à Escola Municipal
São Vicente"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - fica denominado JÚLIA CARVALHO FISCHER, a Escola Municipal São Vicente, localizado no Bairro São Vicente, nesta Cidade,

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês do Novembro de
2000.


ELCI PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 01/11/2000


ELIAS ROBERTO DIAS
Sec. Mun. de Adm. e Finanças